



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 463

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Editais</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 463

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

(Nomeia funcionário e dá outras providências).

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor Roberto Fermino Barboza, portador da cédula de identidade RG nº 17.659.004-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 079.210.568-06, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Cultura, Lazer e Esportes, referência "15", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Cultura, Lazer e Esportes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de janeiro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Dirce Reis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 04/22, Modalidade Dispensa de Licitação nº 04/22, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo nº 04/22 - Dispensa de Licitação nº 04/22, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigo 24º, tendo em vista a contratação tem como objetivo efetuar a substituição das luminárias instaladas, que se encontra queimadas, visando com isso proporcionar uma iluminação adequada a todos os locais públicos, bem como garantir a segurança dos nossos munícipes, para contratação da empresa: Luiz Gobbo 16859200804, com sede na Rua Minas Gerais, nº 570, Centro, na cidade de Estrela D'Oeste/SP, CEP: 15.650-000

com valor total de R\$ 15.355,20 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), Aquisição de Luminária Pública, para atender a diversas ruas e avenida do município de Dirce Reis - SP.

Dirce Reis/SP, 21 de janeiro de 2022.

**Roberto Carlos Visoná**

Prefeito Municipal

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis  
Contratada: Luiz Gobbo 16859200804

Objeto: Aquisição de Luminária Pública, para atender a diversas ruas e avenida do município de Dirce Reis - SP.

Contrato: nº 04/2022 Vigência: 60 (sessenta) dias  
Assinatura: 21/01/2022 Valor: R\$ 15.355,20

Processo: nº 04/2022 - Dispensa de Licitação nº 04/2022

**Roberto Carlos Visoná**

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público nº 01/2018, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

01 - Ellen de Cássia Pinto Baia

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento da candidata na data supracitada, implicará na desclassificação automática da mesma.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de janeiro de 2.022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 463

Página 3 de 4

### Editais



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “**NÚCLEO HABITACIONAL BARTOLO**” com acesso pela Avenida Dr. Ademar Clécio Marcondes, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Marcia Cristina Alves Ripoli e Renato Luís Ripoli	Matrícula nº 28.870 do CRI de Jales
José Gonçalves Alves	Matrícula nº 28.870 do CRI de Jales
Marcilio Martins Fontes Filho	Matrícula nº 49.183 do CRI de Jales
Marcia Martins Fontes	Matrícula nº 49.183 do CRI de Jales
Marcionildo Carlos Martins Fontes	Matrícula nº 49.183 do CRI de Jales
Elisselma Izabel Martins Fontes de Oliveira e Bento Barbosa de Oliveira Junior	Matrícula nº 49.183 do CRI de Jales
Antonio Roque	Matrícula nº 49.183 do CRI de Jales

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “**NÚCLEO HABITACIONAL BARTOLO**”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº **02/2021** nas dependências da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 463

Página 4 de 4



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

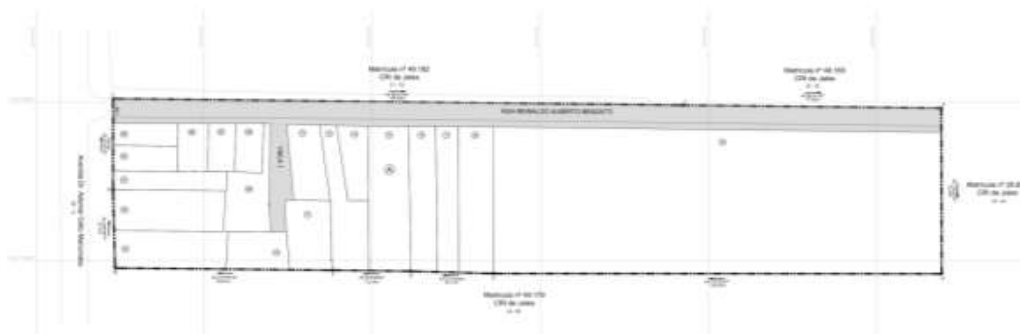
E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



Dirce Reis e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O Núcleo está localizado na Avenida Dr. Ademar Célio Marcondes – Dirce Reis/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 1, com as coordenadas E:541.022,85 N:7.736.451,15, localizado na intersecção da Avenida Dr. Ademar Célio Marcondes com a Matrícula nº 49.182 do CRI de Jales, de onde segue por uma distância de **169,58m** e azimute de **90°41'50"** até o Ponto 2, confrontando do Ponto 1 ao Ponto 2 com a Matrícula nº 49.182 do CRI de Jales; segue por uma distância de **77,02m** e azimute de **90°41'53"** até o Ponto 3, confrontando do Ponto 2 ao Ponto 2 com a Matrícula nº 49.183 do CRI de Jales; segue por uma distância de **52,29m** e azimute de **179°52'41"** até o Ponto 4, confrontando do Ponto 3 ao Ponto 4 com a Matrícula nº 28.870 do CRI de Jales; segue por uma distância de **133,47m** e azimute de **270°02'37"** até o Ponto 5; segue por uma distância de **24,71m** e azimute de **271°42'50"** até o Ponto 6; segue por uma distância de **23,15m** e azimute de **270°48'53"** até o Ponto 7; segue por uma distância de **64,81m** e azimute de **270°35'16"** até o Ponto 8; confrontando do Ponto 4 ao Ponto 8 com a Matrícula nº 49.179 do CRI de Jales; segue por uma distância de **24,72m** e azimute de **358°38'31"** até o Ponto 9; segue por uma distância de **28,75m** e azimute de **00°01'39"** até o Ponto 1, confrontando do Ponto 8 ao Ponto 1 com a Avenida Dr. Ademar Célio Marcondes, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de **13.119,14m<sup>2</sup>**.



**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)